



EDITAL N° 032/2018

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

A Reitora por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica da UNIC torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, Mestrado Acadêmico, em Associação Ampla com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – IFMT, Área de Concentração em Ensino, Currículo e Saberes Docentes**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Ensino, na Universidade de Cuiabá - UNIC é realizado por comissão de professores designada pelo Colegiado do programa.
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino, Mestrado Acadêmico, tem duração de 24 meses e o número total de vagas ofertadas é 49 (quarenta e nove), sendo 26(vinte e seis) vagas para os candidatos que se inscreverem pela Universidade de Cuiabá - UNIC e 23 (vinte três) vagas para os candidatos que se inscreverem pelo Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT.
3. As vagas serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada uma das Linhas de Pesquisa da seguinte forma:
  - 4.1 Linha 1- Ensino de Linguagens e seus Códigos: 18(dezoito) vagas, sendo 11(onze) pela UNIC e 07(sete) pelo IFMT;
  - 4.2 Linha 2- Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Escolar: 18(dezoito) vagas, sendo 12(doze) pela UNIC e 06 (seis) pelo IFMT;
  - 4.3 Linha 3- Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias: 13(treze) vagas, sendo 03 (três) pela UNIC e 10(dez) pelo IFMT.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova Dissertativa-Argumentativa de caráter Eliminatório (relacionada a bibliografia sugerida no Anexo I), Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida do Programa, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
5. A **Prova Dissertativa-Argumentativa de caráter Eliminatório** será realizada no dia **17/02/2019, das 08h às 12h** (horário de Mato Grosso) e a **Avaliação Oral** será realizada nos **dias 25 e 26/02/2019**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, Rua Prof.<sup>a</sup> Zulmira Canavarros, n° 93, Centro, Cuiabá - MT.
6. A divulgação dos **Classificados para a Avaliação Oral** será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20> no dia **21/02/2019** a partir das **17h**.
7. A divulgação do resultado da seleção será realizada mediante Edital a ser publicado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20> no dia **01/03/2019** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada entre os dias **11 a 13/03/2019** das **13h às 17h**.
9. Início do período letivo: **22/03/2019**.

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **de 07/01/2019 a 08/02/2019**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 100,00** (cem reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às **17h** do dia **08/02/2019**:
  - 4.1 **Cópia do documento de identidade de validade nacional com foto** (RG ou CNH);
  - 4.2 **Cópia do Diploma de Graduação**, devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido e entidade credenciada pelo MEC. Na falta do diploma, será aceita cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de graduação;
  - 4.3 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição**;
  - 4.4 **Pré-Projeto de Pesquisa, dentro da Linha de Pesquisa pretendida do programa (Anexo II); e**
  - 4.5 **Curriculum Lattes (documentado, conforme modelo Lattes/CNPq: <http://www.cnpq.br/>)**.
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20>



7. **Local de entrega da documentação:** UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda, nº 3100, Jardim Europa, Cuiabá - MT, na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário de Mato Grosso das **08h às 17h**. Mais informações pelo telefone (65) 3363-1271 ou (65) 3363-1255.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX com data de postagem até **01/02/2019**, para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE DE CUIABÁ- UNIC**  
**Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa**  
**Cuiabá/MT – CEP: 78065-900**

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento de qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.
11. Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **12/02/2019**, a partir das **17h**, será divulgada lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20>

### **III. Das Condições para a Realização das Provas:**

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

### **IV. Da Avaliação e Seleção:**

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Prova Dissertativa-Argumentativa de caráter Eliminatório** (relacionada à bibliografia sugerida no Anexo I), que irá avaliar os conhecimentos do candidato;
  - 1.2 **Análise do Pré-Projeto na Linha de Pesquisa pretendida** (analisado de acordo com os critérios descritos no Anexo II e III);
  - 1.3 **Avaliação Oral; e**
  - 1.4 **Análise do Curriculum Lattes.**
2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á pela nota mínima de 7,0(sete) em cada modalidade.
3. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova dissertativa de caráter eliminatório.
4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na análise curricular.

### **V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:**

1. A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital homologado pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica e publicado no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20> no dia **01/03/2019**, a partir das **17h**.

### **VI. Da Matrícula:**

1. Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos, no período compreendido entre **11 a 13/03/2019**:
  - 1.1. 1(uma) foto 3x4 (atual).
  - 1.2. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.4. Fotocópia de documento de identificação RG (autenticado).
  - 1.5. Fotocópia do CPF ou CNH.
  - 1.6. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.



2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e entrega dos documentos deverá ser realizada na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Beira Rio, da UNIC, Avenida Manoel José de Arruda, nº 3100 – Jardim Europa Cuiabá/MT, no horário das 8h às 17h.**
4. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante procuração autenticada em cartório, e apresentação dos documentos exigidos do candidato.
5. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
6. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

#### **VII. Das Disposições Finais:**

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade de Cuiabá se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolados na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **05/03/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
  - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 08/02/2019**); e
  - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até **30(trinta)** dias após o processo de seleção. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **24/12/2018** à **06/01/2019**, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2018.

Prof. José Claudio Percin  
Pró-Reitor Acadêmico

Prof. Maria Angélica Motta da Silva Esser  
Reitora

Publique-se.



## ANEXO I

### Referências Bibliográficas

- ARROYO, M.G. **Indagações sobre currículo: educandos e educadores:** seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
- BORDINI, M.G. **Literatura:** a formação do leitor: alternativas metodológicas. 2.ed. Porto Alegre: Clube do Editores, 1993.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 17.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- KLEIMAN, A.; MATENCIO, M.L.M. (Org.). **Letramento e formação do professor:** práticas discursivas, representações e construção do saber. Campinas: Mercado das Letras, 2005.
- KUHN, T.A. **Estrutura das Revoluções Científicas.** São Paulo: Perspectiva, 2000.
- MOREIRA, M.A. **Aprendizagem Significativa Crítica.** UFRGS.  
Disponível em: <<http://www.if.ufrgs.br/~moreira/>>.  
Acesso em: 17/12/2018.
- NÓVOA, A. **Formação de professores e trabalho pedagógico.** Lisboa: Educa, 2002.
- PERRENOUD, P. **A prática reflexiva no ofício de professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PLICASTRO, M.S.; ALMEIDA, A.R.; RIBEIRO, M. Conhecimento especializado revelado por professores da educação infantil dos anos iniciais no tema de medida de comprimento e sua estimativa. **Espaço Plural**, v.18, n.36, p.123-154, 2017.
- SANTOS, B.S. **A universidade no século XXI:** para uma universidade nova. Coimbra: Almedina, 2008
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Curitiba: Vozes Limitada, 2014.
- UNESCO. **Os desafios do ensino de matemática na educação básica.** Brasília, UNESCO. São Carlos: UFSCar, 2016, 107p.



## **ANEXO II**

### **MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

**Redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, no máximo 05 páginas contendo os seguintes itens:**

- 1) Linha de pesquisa**
- 2) Identificação do candidato /Apresentação do projeto;**
- 3) Título do pré-projeto de pesquisa;**
- 4) Introdução/justificativa;**
- 5) Objetivos (Geral / Específicos);**
- 6) Revisão de Literatura;**
- 7) Metodologia;**
- 8) Cronograma / Resultados esperados;**
- 9) Referências Bibliográficas.**

### ANEXO III

#### Critérios para avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa

Critérios de análise e julgamento	Descrição do Item	Pontuação
1. Apresentação do Projeto	Observa a adequação às linhas de concentrações de pesquisa dos Professores orientadores do PPGEn, seguindo o Modelo de Projeto conforme Anexo 1.	0 - 1
2. Introdução/Justificativa	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade? A justificativa apresenta uma linguagem clara e objetiva?	0 - 1
3. Objetivos do Projeto	O objetivo geral está formulado de forma clara? É coerente com a questão da pesquisa e com o título do projeto? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	0 - 2
4. Revisão de Literatura	Utiliza citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta do projeto?	0 - 1
5. Metodologia	Apresenta de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de pesquisa/estudo)? Detalha o processo de levantamento e/ou coleta dos dados? Descreve as técnicas que serão utilizadas? Descreve e justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta dos dados? Descreve como será o processo de análise dos dados?	0 - 2
6. Resultados esperados	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo para o ensino e a pesquisa coerentes com os objetivos propostos? Descreve a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos na pesquisa e/ou para a sociedade?	0 - 1
7. Análise final e geral do Projeto. Clareza na redação do projeto para o entendimento.	<p>Ao final da leitura do projeto, o avaliador será orientado a fechar o arquivo do projeto e mentalmente tentar responder as seguintes perguntas: <b>1)</b> O que ele vai fazer? <b>2)</b> Porque ele vai fazer? <b>3)</b> Como ele vai fazer? <b>4)</b> Quando e onde ele vai fazer? <b>5)</b> Para que ele vai fazer? <b>6)</b> Quem vai ser o beneficiado com o resultado que ele obtiver?</p> <p>* A nota deste item será dada pela facilidade/dificuldade do avaliador em responder estas perguntas.</p>	0 - 1
8. Referências	As anotações das referências e as citações bibliográficas estão de acordo com as normas da ABNT?	0-1